



Gameleira De Goiás, 28 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 027/2023

**ILMO. SENHOR
JULIO BATISTA ASSAD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BONITO - PARÁ**

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PROCESSO ADM Nº. 2373/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA.

Senhor Secretário,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para responder o Ofício nº 230/2023 recebido, em que requer ADERIR a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial SRP Nº. 017/2022, Processo Administrativo Nº. 2373/2022, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em que se sagrou vendedora / contratada a empresa **HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06, Inscrição Estadual Nº. 10.808.597-0, Inscrição Municipal Nº. 5184071, com sede na Rua J11, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 11, Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás. Vale ressaltar que o referido ofício versa a adesão de 01 (uma) unidade do objeto com preço registrado de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Por seguinte, conforme Ata de Registro de Preços – ARP cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº. 23.831, Ano 185, de 06 de julho de 2022, página 55, bem como, Diário Oficial da União – Seção 3, Nº. 126, de 06 de julho de 2022, página 249, que preleciona:



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Em resposta, **DEFIRO** a pretensa adesão para a ata em epígrafe, informo que para efetividade da adesão, necessário se faz aceite da empresa vencedora.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO